



Ata da 359ª (tricentésima quinquagésima nona) Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 31 de agosto de 2016.



Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de 2016, às 14h00min reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica na Sala de Reunião do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da UFBA, sob a presidência do Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica Bernardo Ordoñez e contando com a presença dos seguintes professores, André Luiz de Carvalho Valente, Ana Isabela Araújo Cunha, Kleber Freire Silva, Humberto Xavier Araújo, Cristiane Corrêa Paim, Oscar Ocampo e Bárbara Carine S. Pinheiro e a representante estudantil Lara Cardoso Figueiredo. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a passouse a pauta. **Item 01 da Pauta: Informes.** O prof. Bernardo informou que no semestre de avaliação 2016-1 o curso de Engenharia Elétrica tem 33 estudantes como prováveis concluintes, e ainda, no mesmo semestre 35 estudantes solicitaram matrícula em TFG, ressaltando que tratam-se de estudantes com pretensão de colar grau em 2016-2. **Item 02 da Pauta: Matrícula TFG 2016-1.** Os estudantes listados a seguir solicitaram quebra de pré-requisito para matrícula em TFG conforme Resolução 01/2015 CCEE. Porém, de acordo com Art. 11 do REG-PG 2014, os estudantes devem cursar em paralelo os respectivos componentes pré requisitados.

Matrícula	Aluno	Turma
211106875	Alexandre Melvino de Oliveira Silva	003500
211105744	Franklin Lima Santos	004300
211106878	Isabella Medeiros de Sousa	004300
209200103	Jaqueline Cruz de Oliveira	004800
210104680	Julião Manoel de Souza Neto	004900
213200099	Leonardo José Coutinho de Andrade Moreira	005100
210104672	Lucas Roberto da Costa de Santana	005200
210200118	Victor José Novaes Pires	003800

O prof. Bernardo apresentou justificativa para a quebra de pré-requisito sem o paralelismo baseado em que TFG é um componente anual, e os estudantes podem cumprir com o paralelismo durante o semestre de avaliação 2016-2. Em votação, por unanimidade, a plenária aprovou a criação de processo para solicitar ao CAE a matrícula dos respectivos estudantes no componente TFG em 2016-1. **Item 03 da Pauta: Alunos atingidos pelo REG.** Os alunos **Armando Marinho Costa Junior** e **Aurelino Ferrari Miranda Neto** incidiram nas hipóteses de cancelamento de matrícula previstas no Art. 75 do REGPG. Em relação ao aluno **Armando Marinho Costa Junior**, o mesmo foi comunicado via e-mail da situação, e não se matriculou na UFBA em 2015-2 e 2016-1. Mesmo com a falta de reposta, decidiu-se que o prof. Bernardo tentará contato telefônico com o aluno para solucionar o problema. Em relação ao aluno **Aurelino Ferrari Miranda Neto**, o SIAC tardou em identificar a incidência, e portanto, o CCEE dará prazo de 10 dias úteis ao aluno para que o mesmo providencie processo acerca de sua permanência. **Item 04 da Pauta: Avaliação de Processos.** Os seguintes processos foram avaliados:

PROCESSOS	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR	PARECER	RESULTADO
23066.044750/16-08	Vitor Mattedi Carvalho	Aproveitamento de Estudos	Bernardo Ordoñez	Deferido	Aprovado
23066.043087/16-16	Charles Rocha Marques	Aproveitamento de Estudos	Kleber Freire	Deferido	Aprovado
23066.041118/16-02	Denilson Silva dos Santos	Aproveitamento de Estudos	Ana Isabela	Deferido	Aprovado
23066.037509/16-14	Henrique Alves Gaspar Ribeiro	Aproveitamento de Estudos	Ana Isabela	Deferido	Aprovado
23066.031132/16-90	Lucas Lago Braga	Aproveitamento de Estudos	Bernardo Ordoñez	Deferido	Aprovado
23066.021712/16-79	Wellington Passos Iginio	Aproveitamento de Estudos	André Valente	Deferido	Aprovado
23066.046781/16-95	Rafael Costa Soares	Trancamento	Bernardo Ordoñez	Deferido	Aprovado
23066.045940/16-34	Fabio Barbosa Braga Santana	Trancamento	Bernardo Ordoñez	Deferido	Aprovado
23066.044843/16-24	Rafael Santos Matos de Oliveira	Trancamento	Bernardo Ordoñez	Arquivado	Reprovado
23066.044703/16-56	Rafael Mendonça Fucs	Trancamento	Bernardo Ordoñez	Arquivado	Aprovado

A reunião foi encerrada às 16:00h e desta foi lavrada a presente. Ata e que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Aprovada na Reunião de 25 / 10 / 2016.

Ana Isabela Araújo Cunha
 Rosaura Lopes Lima Filho
 André Luiz de Barros Valente
 Roberto Júnio da Silva
 Humberto Vieira de Araújo
 Bárbara Caroline S. Pinheiro
 Karl Angra Júnior
 Z-ke P. V.
 André